



= LEI Nº 1.146/86 =

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante doação com encargos, à LOJA MAÇÔNICA "TIRADENTES", sediada em Salto, à Praça Antonio Vieira Tavares, 165, um terreno com a área de 612,00 m² que possui as seguintes medidas e confrontações:

" A área situa-se na Rua Antonio Vendramini entre as Ruas Luiz Dias da Silva e José de Almeida Teixeira, medindo 15,60m de frente, 39,00 m do lado direito, de quem do lote olha para a Rua, dividindo com o terreno de propriedade do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto, 42,60 m do lado esquerdo, dividindo com o terreno de propriedade do Clube dos Casados de Salto e 15,00 m nos fundos, dividindo com o terreno remanescente de propriedade desta Prefeitura, perfazendo a área de 612,00m² "

Artigo 2º - A escritura de doação deverá ser lavrada em instrumento público no qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de nulidade do ato, entre outras, as seguintes condições:

- a) Cláusula que se procedeu à avaliação prévia do imóvel;
- b) Cláusula em que a donatária se obriga a promover a assistência filantrópica;
- c) Cláusula que a donatária se compromete a utilizar o imóvel objeto desta Lei, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da lavratura da escritura pública.
- d) Cláusula de retrocessão;

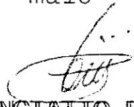


- Lei nº 1.146/86 - Fls.02 -

e) Cláusula de que não sendo cumprida a finalidade e as condições da doação, a mesma será nula de pleno direito;

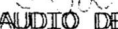
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto
em 14 de maio de 1986.


PILZIO NUNCIATTO DI LELLI

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.


ANTONIO CLAUDIO DE CAMARGO

Chefe de Gabinete